Seguro de Pessoas
Registro SUSEP 06084

APÓLICE DE SEGURO

Ramo: 0982 - ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO
Processo SUSEP Nº 10.004808/99-14
Ramo: 0929 - SEGURO FUNERAL
Processo SUSEP Nº 15414.901295/2016-14

MBM Seguradora S.A.
CNPJ 87.883.807/0001-06
Rua dos Andradas, 772
Porto Alegre - RS CEP: 90020-004
(051) 3216 2500 SAC 0800 5412555
www.mbmseguros.com.br
Ouvidoria: 0800 7031989

Filial:	Proposta de Seguro nº	Apólice nº	Período de Vigência: 366 dias
05 - São Paulo	0800/2023	05.0982.56258.001	Início: 24h de 03/10/2023 Término: 24h de 03/10/2024

DADOS DO ESTIPULANTE

Estipulante:			CNPJ:	
IFSP - CAMPUS Registro			10.882.594/0024-51	
Endereço: Av Clara Gianotti de Souza		**Nº** 5180	**Complemento**: -	
Bairro: Agrochá	**Cidade**: Registro		**CEP**: 11900-000	**UF**: SP

CONDIÇÕES DESTA APÓLICE

A MBM Seguradora S.A., doravante denominada apenas Seguradora, baseando-se nas informações constantes da Proposta de Contratação apresentada pelo Estipulante acima mencionado, e nos termos do contrato de seguro a ela vinculado, mediante o recebimento do prêmio de seguro, obriga-se a indenizar aos beneficiários, conforme Condições Gerais, Especiais e do Contrato de Seguro, as consequências dos eventos abaixo discriminados:

Garantias	Limite Máximo de Capital Segurado em R$ (Reais)	
	Segurado Principal	Segurado Cônjuge
Garantias Básicas		
Morte Acidental	R$ 10.000,00	não contratada
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA) até	R$ 10.000,00	não contratada
Garantias Adicionais		
Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas (DMHO) até	R$ 10.000,00	
Diaria de Incapacidade (DI)	não contratada	
Morte Acidental à Título de Auxílio Funeral (AF)	não contratada	
Auxilio Alimentação (AA)	não contratada	
Rescisão Contratual (RC)	não contratada	
R A M O - 0929 - SEGURO FUNERAL		
MORTE ACIDENTAL - Garantia Básica	R$ 3.000,00	Modalidade: Individual

Garantias	Prêmio Mensal Individual por Garantia em R$ (Reais)	
	Segurado Principal	Segurado Cônjuge
Garantias Básicas		
Morte Acidental	R$ 0,72	não contratada
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA) até	R$ 0,22	não contratada
Garantias Adicionais		
Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas (DMHO) até	R$ 0,36	
Diaria de Incapacidade (DI)	não contratada	
Morte Acidental à Título de Auxílio Funeral (AF)	não contratada	
Auxilio Alimentação (AA)	não contratada	
Rescisão Contratual (RC)	não contratada	
R A M O - 0929 - SEGURO FUNERAL		
MORTE ACIDENTAL - Garantia Básica	R$ 1,56	Modalidade: Individual

As condições de aceitação e movimentação de segurados, critérios de atualização dos capitais segurados e prêmios, custeio do seguro, documentação de sinistro e demais especificações desta apólice são aquelas constantes no contrato de seguro, o qual faz parte integrante e inseparável desta Apólice.

Aplicam-se a este Seguro as Condições Gerais e Especiais das garantias contratadas, que fazem parte integrante e inseparável desta Apólice, e encontram-se disponíveis publicamente através do site www.mbmseguros.com.br.

FRANQUIA

Não haverá franquia

SERVIÇOS

Assitência 24 Horas - R$,014;

CARÊNCIA

Para sinistros decorrentes de acidentes pessoais não haverá prazo de carência, exceto no caso de suicídio ou sua tentativa, quando o referido período corresponderá a dois anos ininterruptos, contados da data de contratação ou de adesão ao seguro, ou de sua recondução depois de suspenso, conforme previsto no artigo 798 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

PAGAMENTO DO PRÊMIO

Periodicidade: **mensal** **Aliquota IOF:** **isento**

☒ **Boleto Bancário** ☐ **Desconto em Folha** ☐ **Débito em Conta** **Vencimento:** **30 do mês de vigência**

Porto Alegre, 26 de outubro de 2023.

Paulo Fernando Hendges
Diretor Presidente

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484
www.susep.gov.br